



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 768 DE 24 DE JUNHO DE 2026 AF 01- Fiscalização

“Designa a Enf. Fiscal Giana Marlize Boeira Poetini para a realização de Fiscalização Proativa/Reativa no mês de julho de 2026, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a ***Enf. Fiscal Giana Marlize Boeira Poetini*** para realizar Fiscalização Proativa/Reativa nas seguintes instituições, no mês de julho de 2026:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	LAGES	UPA -DRA. MARIA GORETE DOS SANTOS
PROATIVA	LAGES	UNIDADE DE SAÚDE HABITAÇÃO
PROATIVA	SANTA CECÍLIA	POSTO DE SAÚDE SÃO ROQUEII
PROATIVA	SANTA CECÍLIA	POSTO DE SAÚDE JOÃO GOMES VIDAL
PROATIVA	SANTA CECÍLIA	EQUIPE DE ESF NOSSA SENHORA APARECIDA
PROATIVA	SANTA CECÍLIA	EQUIPE DE ESF GUILHERM GRANEMANN RAUEN
PROATIVA	SANTA CECÍLIA	EQUIPE DE ESF MARCILIANO FERNANDES
PROATIVA	CAPINZAL	ESF LAR IMOVEIS
PROATIVA	CAPINZAL	ESF PARIZOTTO
PROATIVA	CAPINZAL	ESF SAO CRISTOVAO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/10/2026.

Parágrafo único: O prazo supracitado compreende todo o processo de fiscalização,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

incluindo levantamento, inspeção e comunicação de resultados.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 24 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária